



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.535, DE 29 DE JUNHO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.769/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público nº 047/2015, celebrado com **Priscila Donizete Ferreira Barbelli - ME**, que tem por objeto a exploração a título de concessão de uso Chalé nº 07, localizado às margens do Rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar e lanchonete, a partir de 30 de maio de 2016, no valor mensal de R\$ 886,24 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 10.634,88 (dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por ano.

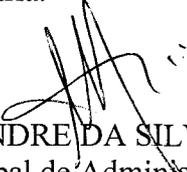
Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de junho de 2016.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.